



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 074, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

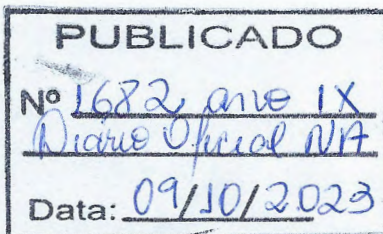
Art. 1º. Conceder Auxílio Doença a servidora **KEMILY FONSECA ARGILERO**, matrícula nº.398, funcionária do quadro de Servidores/as Comissionados/as da Câmara Municipal de Nova Andradina, no período de 04/10/2023 a 02/12/2023.

§1º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão do Auxílio Doença da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2023.



LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=34028316000163, ou=Secretaria da Receita Federal
de Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3,
c=LEANDRO FERREIRA LUIZ, ou=FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.10.09 10:15:21 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI-PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

10/10/23 à 10/11/23
faco



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 074, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio Doença a servidora **KEMILY FONSECA ARGILERO**, matrícula nº.398, funcionária do quadro de Servidores/as Comissionados/as da Câmara Municipal de Nova Andradina, no período de 04/10/2023 a 02/12/2023.

§1º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão do Auxílio Doença da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI-PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone: (51) 3621-0702 Fax: (51) 3641-0742 CEP: 79753-030 - Nova Andradina - MS
Site: www.novaandradina.ms.gov.br E-mail: secretaria@novaandradina.ms.gov.br

PORTARIA Nº. 742, de 2 de Outubro de 2023.
Publicado por Incorreção Edição 1677/2023

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, funcionária efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, averbação de tempo de serviço conforme especificado a seguir na matrícula 6.800, averbação de 2.526 (dois mil, quinhentos e vinte e seis) dias, correspondentes a 6 (anos) 11 (meses) e 6 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 1º/8/1992 a 30/4/1993, 11/1/1993 a 30/11/1994, 1º/11/1998 a 31/10/1999, 10/11/1998 a 30/10/1999, 1º/1/2000 a 31/5/2000, 7/2/2000 a 12/5/2000, 5/12/2005 a 10/1/2007, 8/4/2008 a 7/7/2008, 1º/6/2009 a 29/8/2009, 1º/1/2011 a 31/7/2011, 3/1/2011 a 31/8/2011, 1º/7/2012 a 31/5/2013 e 2/7/2012 a 1º/6/2013, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (PM-ADM-2023/06754).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 2 de outubro de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 86/2020

CONTRATO: 86/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PROCESSO nº: 223/2020
VIGÊNCIA: 60 dias (12/10/2023 À 12/12/2023)
DATA: 02/10/2023

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada